



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição n.º 950

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL PROCESSO - CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022.

A Comissão de Licitação do Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná, torna público que realizará no dia 08/12/2022, às 11h00min, na sala do Departamento de Compras e Licitações situado na Rua Paraná, 983, centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal – Paraná, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública 003/2022 (item 8.2), sessão pública para sorteio, dentre os dois leiloeiros credenciados, para a realização de Leilão para a venda de bens móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo. Ficam convidados a participar da referida sessão de sorteio os senhores LUIZ EGODIO CRUZ MEDEIROS – REGISTRO JUCEPAR N.º 13/249L CPF 036.505.829-70 e MARILAINÉ BORGES DE PAULA – REGISTRO JUCEPAR N.º 356 CPF 122.197.428-90.

Ribeirão do Pinhal, 06 de dezembro de 2022.

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 157/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: Fixa, para fins da Administração Pública Municipal, horário de expediente tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na primeira fase da Copa do Mundo de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece horário de expediente nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino, especificamente nas quartas de finais da Copa do Mundo de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 950 - Terça-feira, 06 de dezembro de 2022.

Pág. 02

- 09/12/22 (sexta-feira) - Expediente das 07:30 às 11:30

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Ribeirão do Pinhal - PR, 06 de dezembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital